

EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A.
Companhia Aberta – Categoria A
CNPJ/MF n.º 61.190.096/0001-92
Código CVM 2670-0

FATO RELEVANTE

A **EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A.** (“Eurofarma” ou “Companhia”), em observância ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404/76 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 44 de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram divulgados os editais de primeira convocação (“Editais de Convocação”) para **(i)** a assembleia geral de titulares das debêntures simples, de série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, (“Debêntures 8ª Emissão” e “Debenturistas 8ª Emissão”, respectivamente), da 8ª (oitava) emissão da Companhia (“8ª Emissão” e “Assembleia Geral de Debenturistas 8ª Emissão”, respectivamente), para deliberar sobre a renúncia ao direito de declaração de vencimento antecipado não automático das Debêntures da 8ª Emissão, conforme indicado no Edital de Convocação da 8ª Emissão, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Para Distribuição Pública, da Eurofarma Laboratórios S.A.* (“Renúncia 8ª Emissão”); e **(ii)** a assembleia geral de titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, de série única, da espécie quirografária (“Debêntures 9ª Emissão” e “Debenturistas 9ª Emissão”, respectivamente), da 9ª (nona) emissão da Companhia (“9ª Emissão”, “Assembleia Geral de Debenturistas 9ª Emissão” e, em conjunto com a Assembleia Geral de Debenturistas 8ª Emissão, “Assembleias”, respectivamente), para deliberar sobre a aprovação do cálculo do Índice Financeiro realizado pela Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme indicado no Edital de Convocação da 9ª Emissão, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Para Distribuição Pública, da Eurofarma Laboratórios S.A.*”.

Em contrapartida à aprovação da Renúncia 8ª Emissão, a Companhia propôs o pagamento, aos Debenturistas 8ª Emissão, de prêmio, conforme previsto no Edital de Convocação da 8ª Emissão. As demais informações acerca das Assembleias constam dos respectivos Editais de Convocação, disponibilizados nos sites da Companhia (<https://ri.euofarma.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da regulamentação aplicável, bem como no jornal “Valor Econômico”, conforme publicação nesta data.

A Companhia compromete-se a manter o mercado em geral informado acerca dos desdobramentos que se mostrarem relevantes.

São Paulo/SP, 06 de junho de 2025.

EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A.
MARCO BILLI
Diretor de Relações com Investidores